

DECRETO Nº. 14.776/11
DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

Nomeia os membros do Grupo de Trabalho do "Momento Itália-Brasil", instituído pelo Decreto nº 14.664, de 21 de julho de 2011, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando que entre os meses de outubro de 2011 a junho de 2012 será realizado o "Momento Itália-Brasil" em nosso país,

Considerando que o evento representa um marco histórico nas relações Itália-Brasil, cuja comunidade participou efetivamente na construção da sociedade paulista e joseense,

Considerando o disposto no Decreto nº 14.664, de 21 de julho de 2011, que instituiu o Grupo de Trabalho, com o objetivo de proceder ao encaminhamento das providências necessárias para a comemoração do evento "Momento Itália-Brasil" no âmbito do Município de São José dos Campos,

Considerando o que consta do processo administrativo nº 62790-1/11,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em conformidade com o Decreto nº 14.664, de 21 de julho de 2011, os membros abaixo para comporem o Grupo de Trabalho do "Momento Itália-Brasil":

I - Gabinete do Prefeito:

a) Elena Watanabe Hirakui;

II - Assessoria de Eventos Oficiais e Turismo:

a) Agnes A. P. Rogério;

III - Assessoria de Planejamento em Comunicação:

a) Luiz Paulo Costa;

IV - Fundação Cultural Cassiano Ricardo:

a) José Roberto Canizza Filho;

b) Alex Oliveira Silva;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

e Tecnologia:

V - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência

- a) Toshihiro Yosida;
- b) João Gutierrez Veturiano;
- c) Luciana Bravo;

VI - Secretaria de Educação:

- a) Aida Maria Cachoni Mamud Godoi;
- b) Maria Clara Sobral Escada;

VII - Secretaria de Juventude:

- a) Antonia C. Roim Corsatto Varotto;

VIII - Secretaria de Esportes:

- a) José Gilberto Perotti;

IX - Secretaria de Meio Ambiente:

- a) Alexandre R. Marques;

X - Secretaria Especial de Defesa do Cidadão:

- a) Gilson Ribeiro Campos;
- b) Thaissa Maria Souza Mendes de Barros Santos;

XI - Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência:

- a) Conrado Indiani;

XII - Secretaria de Relações do Trabalho:

- a) Wanderley Rogério Castrioto;

XIII - Secretaria de Saúde:

- a) Edmilson José da Silva;

XIV - Fundação Hélio Augusto de Souza:

- a) Lauro Lucchesi;

XV - Parque Tecnológico:

- a) Cláudia Muller;

XVI - Centro de Competitividade e Inovação do Cone Leste

Paulista - CECOMPI:

- a) Agliberto Socorro Chagas;

Paulo:

XVII - representante do Consulado-Geral da Itália em São

- a) Marilene Mariottoni;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

XVIII - Delegado da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio, Indústria e Agricultura em São José dos Campos:

a) Carlos Cigna;

XIX - Comunidade Ítalo-brasileira:

- a) Gianfranco Asdente;
- b) Giancarlo Ragonese;
- c) Fábio Asdente;
- d) Percio Alviano Mazza;
- e) Gio Batta Cucchiaro;
- f) Luciano Radici.

Art. 2º. Fica designado, por indicação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, ratificada pelo Gabinete do Prefeito, o Assessor Luiz Paulo Costa, como Coordenador-Geral do "Momento Itália-Brasil" em São José dos Campos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de outubro de 2011.


Eduardo Oury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José de Mello Corrêa
Secretario de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos